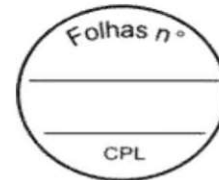




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 329/2023 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.683.418/0001-03, e Inscrição Estadual 13.173.278-1, estabelecida a Av. carnaúba, n.º651, Sala 03, anexo 02, Lote01,Qd 48, Res. Buritis Primavera, Cidade de Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000, neste ato representado pelo Sr. RENATO SILVA VILELA, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED]-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar valor ao contrato n.º 329/2023, devido a continuidade da prestação dos serviços, bem como amparado nas cláusulas contratuais, e no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente termo de aditivo, aditivasse o valor de **R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. Passando assim o valor global do contrato a ser de **R\$ 143.125,00 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco centavos)**, devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	COD AGILI	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	853951	0006370	TRATOR COM ROÇADEIRA, FABRICADO A PARTIR DE ANO DE 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, COM CONJUNTO DE ROÇADEIRA E GRADE.	H	125	R\$ 229,00	R\$ 28.625,00
VALOR TOTAL R\$ 28.325,00							

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, conforme **Parecer Contábil n.º 601/2024**:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE OBRAS	339039	234	1.5.00.000000.	R\$ 28.625,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2023 firmado em 16 de junho de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 08 de agosto de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
RENATO SILVA VILELA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 329/2023 – ADITIVO VALOR – PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
DATA: 08/08/2024
VALOR: R\$ 28.625,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. – 19 DE AGOSTO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###.357.411-##), em 12/08/2024 - 15:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/16778>. Folha 2 de 2

